



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1403 /89

De, 21 de Julho de 1989.

Reajusta a tarifa do serviço de táxi Aeroporto - Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, incisos V e VIII da Lei nº 3846, de 07 de agosto de 1979.

Considerando os últimos reajustes ocorridos nos preços dos derivados de petróleo, pneus e peças.

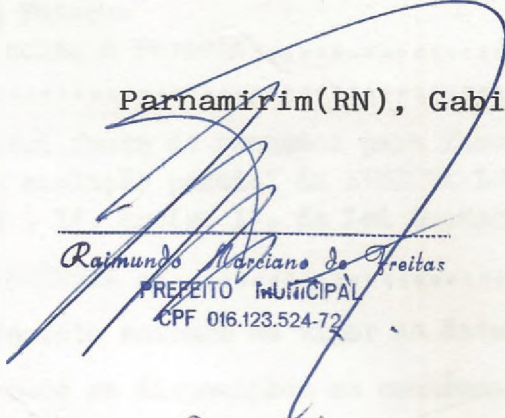
### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a tarifa do serviço de táxi Aeroporto-Natal, obedecendo o seguinte critério:

- Taxa Individual - NCZ\$ 30,00 (trinta cruzados novos).

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir de 22.07.89, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito,  
21 de Julho de 1989.

  
 Raimundo Marciano de Freitas  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 016.123.524-72

  
 Maria Rivalda Cruz  
 Secretária Mun. da Administração  
 CPF 063.477.284-49